



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de construção e correlatos para pequenos reparos nos setores municipais, conforme necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente tal aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o intuito de atender à municipalidade e visando à manutenção e a pequenos reparos nos prédios da Administração Pública, que se encontram danificados pela ação do tempo e por estragos causados por chuvas, verifica-se a necessidade de aquisição de material de construção. Os objetivos a serem alcançados são a segurança dos usuários e da população. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que a necessidade desses materiais ocorrerá de forma variada e parcelada, e que a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração. Portanto, a aquisição de material de construção para pequenos reparos constitui uma ação estratégica e preventiva, essencial para o bom funcionamento da infraestrutura pública e para a promoção do bem-estar coletivo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18.

3.1.1 A aquisição eventual e parcelada de Material de Construção têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da lei 14.133/2021.

3.1.2 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua

MT UK

UKK



contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

- 3.1.3** A aquisição dos produtos será de forma parcelada, conforme demandas e necessidades da prefeitura e suas múltiplas entidades.
- 3.1.4** O licitante deverá registrar na sua proposta a marca do produto oferecido, que deverá atender todas as especificações do Termo de Referência.
- 3.1.5** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da lei 14.133/2021. § 1º, III)
- 3.1.6** O fornecimento do objeto deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol público, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.
- 3.1.7** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade, nos termos da lei.
- 3.1.8** O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais de construção conforme especificado no termo de referência.
- 3.1.9** Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.
- 3.1.10** A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 3.1.11** A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou

MT UK

UKR



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar fornecedores qualificados para atender a demanda e os requisitos para a contratação, tendo em vista atender da melhor maneira a demanda existente pelas secretarias, para a realização de pequeno reparos nos edifícios públicos do município.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

- **Solução 1** - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;
- **Solução 2** - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;
- **Solução 3** - realizar licitação própria.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação própria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor se enquadra, é realizar uma licitação própria, com registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, conforme especificações/condições descritas no termo de referência, a serem adquiridas conforme a necessidade das secretarias, sendo essa compra realizada de maneira parcial, de acordo com o pedido de cada setor.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas se deu pela necessidade de cada departamento, visando atender da melhor maneira possível todos os setores, de acordo com a tabela abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Item	Especificação		EDUCAÇÃO	CULTURA E TURISMO	SAÚDE	PLANEJAMENTO	INFRAESTRUTURA(OBRAS)	ADM E FAZENDA	Ass. Social	AGRICULTURA	TOTAL
1	CIMENTO 50 KG	PCTE	50	5	0	0	5	10	20	2	92
2	PIGMENTO PARA CAL - TUBO 50ML	TB	40	5	0	0	5	20	0	0	70
3	CAL FINO 20KG	SACO	50	5	0	5	5	5	10	2	82
4	CAL HIDRATADO - 20KG	UM	50	5	0	5	5	10	0	2	77
5	PREGO TELHEIRO 18 X 30 - KG	PCTE	10	5	0	0	10	20	20	2	67
6	TIJOLO 6 FUROS TAMANHO 9 X 14 X 24 - GRANDE	UN	4000	0	0	0	300	1000	2.000	500	7.800
7	CHAPA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M X 5MM	UN	50	0	0	10	10	10	0	30	110
8	CHAPA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M X 6MM	UN	50	0	0	0	10	0	20	0	80
9	CHAPA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 1,22M X 1,10M X 5MM	UN	50	0	0	20	10	10	0	0	90
10	CHAPA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 1,22M X 1,10M X 6MM	UN	50	0	0	0	10	0	0	0	60
11	CHAPA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 0,50M X 4MM	UN	50	0	0	5	10	0	0	0	65
12	GOIVA DE BARRO DE 1ª QUALIDADE	UN	300	0	50	50	50	30	0	0	480
13	BARRA DE FERRO 4,2MM COM 12 METROS	UN	10	0	0	0	10	0	3	2	25
14	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	1	1	0	1	1	0	2	1	7
15	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	LATA	8	2	0	0	1	2	3	2	18
16	PORTA INTERNA DE PINUS 2,10 X 0,60M	UN	10	0	5	1	2	3	2	1	24
17	PORTA INTERNA 2,10 X 0,80M	UN	20	0	5	1	2	0	0	1	29
18	PORTA EXTERNA 2,10 X 0,80M	UN	20	0	0	2	2	3	2	1	30
19	CAIXILHO COM VISTA DE 14CM A 20CM	UN	10	0	0	2	2	3	4	5	26
20	FECHADURA INTERNA	UN	20	0	20	5	2	10	2	3	62
21	FECHADURA EXTERNA	UN	20	0	20	5	2	10	2	3	62
22	CANALETA DE SOBREPOR DUPLA FACE	M	50	0	50	0	10	10	0	10	120
23	DOBRADIÇA 3,5'	UN	24	0	20	4	10	10	12	5	85
24	PISO CERÂMICO 0,50 X 0,50M DE 1ª QUALIDADE API 5	M²	100	0	0	10	10	20	0	0	140
25	PISO CERÂMICO 0,50 X 0,50M DE BOA QUALIDADE API3	M²	100	0	0	10	10	40	0	0	160
26	PISO CERÂMICO 0,50 X 0,50M ANTIDERRAPANTE DE 1ª QUALIDADE API5	M²	100	0	0	10	10	20	20	0	160
27	ARGAMASSA PARA PISO AC1 COM 20KG	SACO	30	0	0	0	10	10	10	0	60
28	ARGAMASSA PARA PISO AC2 COM 20KG	SACO	30	0	0	0	10	10	0	0	50
29	ARGAMASSA PARA PISO AC3 COM 20KG	SACO	30	0	0	20	10	10	0	0	70

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 -- CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

MT UK

[Handwritten signatures and initials]



30	TUBO DE PVC 50MM	M	10	2	10	0	5	5	10	20	52
31	TUBO DE PVC 40MM ESGOTO	M	10	2	10	0	5	10	0	20	47
32	TUBO DE PVC 50MM ESGOTO	M	10	2	10	0	5	10	0	20	47
33	TUBO DE PVC 100MM ESGOTO	M	10	2	10	0	5	10	0	20	47
34	JOELHO 25MM	UN	20	2	10	0	5	10	5	5	57
35	LUVA 25MM	UN	20	2	10	0	5	60	10	5	112
36	CANO FORMATO T 25MM	UN	10	0	10	0	5	10	5	5	45
37	JOELHO 45° X 25	UN	20	0	10	0	5	10	5	5	55
38	JOELHO LR 25 X 3/4	UN	20	0	10	0	5	10	0	5	50
39	JOELHO LR 25 X 1/2	UN	20	0	10	0	5	10	0	5	50
40	ADAPTADOR DE FLANGE 25MM	UN	10	0	10	0	5	10	0	5	40
41	ADAPTADOR DE FLANGE 40MM	UN	10	0	10	0	5	10	0	5	40
42	ADAPTADOR DE FLANGE 50MM	UN	10	0	10	0	5	10	0	5	40
43	T REDUÇÃO 50 X 25	UN	10	5	10	0	5	10	0	5	45
44	CURVA 50MM SOLDAVEL	UN	10	5	10	0	5	10	5	5	50
45	LUVA 50MM SOLDAVEL	UN	10	5	10	0	5	10	5	5	50
46	T 50MM SOLDAVEL	UN	10	5	10	0	5	10	0	5	45
47	ENGATE FLEXIVEL LONGO PARA PIA	UN	50	5	10	0	5	10	2	5	87
48	TORNEIRA PARA JARDIM DE PLASTICO	UN	50	5	10	5	2	5	2	5	84
49	CAIXA DE DESCARGA COM TUBO	UN	50	5	5	0	2	3	3	4	72
50	SPUD DE BORRACHA PARA WC	UN	50	0	20	0	4	3	6	4	87
51	FITA TEFLON (VEDANTE/VEDA-ROSCA)	UN	30	5	10	1	3	5	10	4	66
52	COLA PARA CANO 75GR	TB	10	5	10	2	2	5	10	5	49
53	SIFÃO PARA PIA	UN	50	4	20	5	2	5	10	4	100
54	JOELHO 100MM ESGOTO	UN	10	5	10	0	2	10	0	5	42
55	LUVA 100MM ESGOTO	UN	20	2	10	0	2	5	0	2	41
56	JOELHO 50MM ESGOTO	UN	10	4	10	0	2	5	5	3	39
57	LUVA 50MM ESGOTO	UN	20	4	10	0	2	5	0	3	44
58	JOELHO 40MM ESGOTO	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
59	LUVA 40MM ESGOTO	UN	20	4	10	0	2	5	0	4	45
60	JOELHO 45° X 100MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
61	JOELHO 45° X 50MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
62	JOELHO 45° X 40MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
63	T 100MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
64	T 50MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
65	T 40MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
66	JUNÇÃO 100MM	UN	10	4	10	0	2	5	0	4	35
67	BUCHA REDUÇÃO 100 X 50MM	UN	10	0	10	0	2	3	0	5	30
68	VALVULA PARA PIA	UN	20	2	10	5	2	3	5	2	49
69	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO PARA WC	UN	30	10	20	0	10	0	5	8	83
70	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA	UN	20	0	20	3	2	3	4	4	56
71	ROLO DE LÃ 10CM COM CABO	UN	10	5	2	2	2	5	0	5	31

MT

CK

MRK



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

72	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO	UN	10	0	2	2	2	5	0	5	26
73	ROLO DE LÃ 18CM COM CABO	UN	10	0	2	2	2	5	0	5	26
74	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO	UN	10	5	2	2	2	5	0	5	31
75	ROLO DE ESPUMA 10CM COM CABO	UN	10	5	2	2	2	5	2	5	33
76	ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO	UN	10	0	2	2	2	5	2	5	28
77	ROLO DE ESPUMA 18CM COM CABO	UN	10	5	2	2	2	5	0	5	31
78	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO	UN	10	5	2	2	2	5	2	1	29
79	PINCEL Nº1"	UN	10	5	5	2	2	5	2	2	33
80	PINCEL Nº 2"	UN	10	0	5	2	2	5	0	2	26
81	PINCEL Nº 3"	UN	10	0	5	2	2	5	2	2	28
82	PINCEL Nº 4"	UN	10	5	5	2	2	5	2	2	33
83	BROXA PARA PINTURA GRANDE 18 X 8	UN	10	4	1	2	2	10	1	5	35
84	CAL PRONTO PARA PINTURA - SACO COM 08K	SACO	50	5	0	5	5	10	2	2	79
85	FIXADOR DE CAL	UN	50	5	0	5	2	10	1	10	75
86	BROXA PARA PINTURA DE MEIO-FIO COM CABO 12 X 6	UN	10	0	5	2	10	10	1	5	40
87	PARAFUSO PARA FORRO DE PVC COM 1.000 UNIDADES	CX	2	0	0	0	1	10	1	1	15
88	PARAFUSO BITOLA 6MM COM BUCHA	UN	100	10	50	0	25	10	0	50	205
89	PARAFUSO BITOLA 8MM COM BUCHA	UN	100	10	50	0	25	10	5	50	210
90	PARAFUSO BITOLA 10MM COM BUCHA	UN	100	10	50	0	25	10	0	50	205
91	PARAFUSO TELHEIRO	UN	200	0	0	0	25	10	0	0	235
92	FIO DE NYLON 3MM, QUADRADO, ROLO	RL	5	0	10	0	5	10	0	0	30
93	CAIXA DE AGUA 1000 LITROS	UN	5	0	1	0	1	2	2	0	11
94	CAIXA DE ÁGUA 1500 LITROS	UN	2	0	2	0	2	1	0	0	7
95	CAIXA DE AGUA 5000 LITROS	UN	1	0	1	0	2	2	0	0	6
96	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA MINIMA DE 800 HP 220 W	UN	6	0	2	0	2	1	0	0	11
97	VASO SANITÁRIO	UN	10	5	3	1	2	2	2	2	27
98	PIA SANITARIA COM COLUNA	UN	10	2	4	0	2	2	0	2	22
99	GRAFIATTO EM SACO 25 KG	UN	30	5	0	2	2	10	0	0	49
100	REJUNTE 1KG	UN	30	0	0	5	10	10	5	0	60
101	FITA CREPE COM LARGURA MÍNIMA DE 48MM X 50 M	UN	5	5	10	0	5	10	0	5	40
102	120 ESPAÇADOR DE PISO MEDIDAS DE 4,5,10 mm PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	UN	5	0	0	2	3	10	0	0	20
103	CHUVEIRO COM NO MINIMO 3 TEMPERATURAS, COM NO MINIMO 6800W, 220 V	UN	16	0	0	0	2	0	2	2	22
104	JANELA DE FERRO FUNCIONAL 60CM X 40CM	UN	0	0	0	0	2	0	0	0	2
105	JANELA DE FERRO FUNCIONAL 100CM X 100CM	M	0	0	0	0	2	0	2	0	4

MT UK

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



106	JANELA DE FERRO FUNCIONAL 100CM X 120CM	UN	0	0	0	0	2	0	0	0	2
107	JANELA DE FERRO FUNCIONAL 1,20CM X 1,50CM	UN	0	0	0	0	2	0	0	0	2
108	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	M	0	0	10	0	10	30	0	0	50
109	CANTONEIRA PVC 8MM	M	0	0	10	0	20	100	5	0	135
110	EMENDA H FORRO	M	0	0	0	0	10	50	0	0	60
111	EMENDA CANTONEIRA	UN	0	0	0	0	10	50	5	0	65
112	CANTO INTERNO/EXTERNO	UN	0	0	0	0	10	50	0	0	60
113	FORRO PVC	M ²	100	0	0	0	20	100	10	50	240
114	ASSENTO SANITARIO	UN	50	5	20	2	3	2	5	1	88
115	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO CINZA	UN	50	5	30	2	0	2	2	1	92
116	ARMARIO DE BANHEIRO C/ ESPELHO	UN	0	2	2	0	1	1	2	1	9
117	VENTILADOR DE TETO COM NO MINIMO 3 VELOCIDADES, COM NO MINIMO 126 W, 220 V	UN	0	0	5	0	0	0	2	0	7
118	FOSSA SEPTICA 0,80 CM X 100 CM	UN	0	0	2	0	2	2	0	1	7
119	CAIXA DE GORDURA PLASTICA COM NO MÍNIMO 15 LITROS	UN	0	0	1	0	2	2	0	2	7
120	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO COM 3,6LT COR CINZA	LATA	30	0	1	2	2	5	10	0	50
121	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO COM 3,6LT COR BRANCA	LATA	30	0	5	4	2	5	5	0	51
122	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO COM 18LT	LATA	30	5	1	5	2	5	8	0	56
123	TINTA ESMALTE SINTETICO COM 3,6LT	LATA	30	5	5	2	1	5	0	0	48
124	PREGO 17X27	PCTE	10	2	0	2	10	5	0	2	31
125	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO	UN	30	5	30	5	2	3	5	2	82
126	LUVA DE CORRER 25MM PARA TUDO PVC	UN	15	10	5	0	2	2	10	0	44
127	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE 50G	TB	10	10	5	0	0	2	0	2	29
128	PREGO 18X36	PTE	5	5	0	1	5	2	0	0	18
129	LÂMPADA DE LED LINEAR 120CM 40W	UN	0	10	30	4	0	20	10	0	74
130	BOCAL PARA FOCO	UN	0	10	60	5	5	20	10	0	110
131	LAMPADA ECONOMICA 25W	UN	100	5	30	5	10	20	0	0	170
132	ADAPTADOR DE TOMADA FORMATO EM "T" UNIVERSAL	UN	15	5	15	0	5	10	0	0	50
133	REFLETOR RGB LED, 30W	UN	0	5	20	0	0	5	5	0	35
134	INTERRUPTOR ELÉTRICO	UN	0	0	10	0	5	5	0	0	20
135	FIO FLEXIVEL 2,5MM	M	20	0	60	20	5	50	0	0	155
136	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V	UN	0	0	30	2	5	10	5	0	52
137	Lâmpada tubular c/ reator	UN	0	10	30	30	0	20	0	0	90
138	Mangueira jardim 30metros	M	3	0	0	0	0	2	1	0	6
139	Mangueira jardim por metro	M	300	150	200	200	150	100	100	100	1.300
140	Prego 25x72 – 1 Kg	PC T E	0	0	0	0	200	0	0	50	250

MT

UK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os valores do objeto estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada em empresas do ramo local em que fora realizado o valor médio entre as pesquisas realizadas, levando em consideração somente o valor unitário cotado pelas empresas, conforme planilha anexa no TR- Termo de Referencia , no Item 1.

7.2. As pesquisas foram realizadas diretamente com fornecedores, através de solicitação formal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, de acordo com o quantitativo registrado por cada secretaria, descrito na tabela item 1.1 deste ETP.

O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades de cada setor, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Anterior à formalização do contrato, deve-se avaliar a legitimidade fiscal e jurídica do fornecedor, analisando a documentação por este fornecida, finalizando com a elaboração de um contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da

MT UK

UKK



Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras.

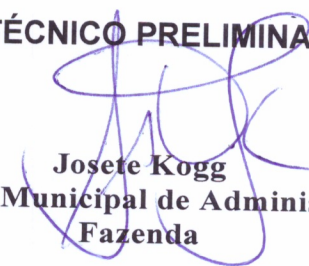
Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada, conclui-se que a contratação para fornecimento de material de construção para pequenos reparos nos edifícios públicos é viável. A solução atende à demanda identificada, garantindo a manutenção adequada dos prédios e a melhoria no atendimento ao público. A abertura de um processo licitatório se mostra necessária para assegurar a transparência e a competitividade na aquisição dos materiais, otimizando os recursos públicos e proporcionando um ambiente mais seguro e eficiente para os usuários e servidores.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:


Maria Cristina Schiessl Gelinski
Secretária Municipal de Educação



Josete Kogg
Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda


Marcia Mielke
Secretária Municipal de Assistência
Social





Marcela Adriana Czerniak
Secretária Municipal de Saúde


Maria De Fatima Damaso Kessin
Secretária Municipal de Cultura e
Turismo


Marcos Tadra
Secretário Municipal de Agricultura


João Maria Corrêa
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO I



ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Deficiência na definição da demanda de cada secretaria		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Quantitativo inferior ou superior da demanda de material	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Estar ciente do quantitativo gasto por cada secretaria nos anos anteriores, para não registrar uma quantidade insuficiente para suprir a demanda.	Secretarias Municipais
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Restabelecimento da demanda	Secretarias Municipais

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 - Licitação deserta, fracassada		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Licitação Deserta: <ul style="list-style-type: none">• Risco: Nenhuma empresa manifesta interesse em participar do processo.• Danos: A ausência de propostas inviabiliza a obtenção de orçamentos necessários, atrasando o processo de contratação e impactando negativamente a continuidade do serviço ou projeto em questão. Licitação Fracassada: <ul style="list-style-type: none">• Risco: As propostas recebidas não atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.• Danos: Assim como na licitação deserta, a falta de propostas válidas impede a progressão dos trâmites de dispensa de licitação, resultando em atrasos significativos e possíveis perdas financeiras ou operacionais.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Para garantir a eficácia da licitação e evitar falhas, é crucial compartilhar e divulgar amplamente o processo licitatório. Isso assegura o interesse de empresas em participar, essencial para a prestação adequada do serviço.	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Repetir a Licitação com novos prazos.	Setor de Licitações

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 -- CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

MT UK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Nº	Dano		
1	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Sanções administrativas	Fiscal e Gestor do Contrato	


RESPONSÁVEL:

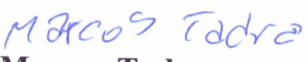

Maria Cristina Schiessl Gelinski
Secretária Municipal de Educação


Josefe Kogg
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Marcia Mielke
Secretária Municipal de Assistência Social

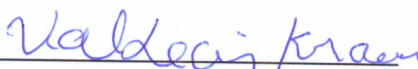

Marcela Adriana Czerniak
Secretária Municipal de Saúde


Maria De Fatima Damaso Kessin
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


Marcos Tadra
Secretário Municipal de Agricultura


João Maria Corrêa
Secretário Municipal de Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO:


Valdecir Krauss
Prefeito Municipal